



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2
Readaptação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Errata .....	4
Suspensão .....	6
Extrato .....	7
Aviso de Licitação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9571 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NOS JOGOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2022.**

**JULIANA CORNÉLIA DE JESUS**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, e **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

CONDIDERANDO o Artigo nº 4, Decreto Municipal nº 2.669, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022; RESOLVEM:

ARTIGO 1º- Para garantir e assegurar a carga horária prevista nas matrizes curriculares das escolas municipais no ano letivo de 2022, a reposição das horas referentes aos jogos marcados para às 16 horas, acontecerá trinta minutos diariamente a partir do dia 29/11/2022. O jogo marcado para às 13 horas do dia 28 de novembro, a reposição acontecerá no dia 19 de dezembro no período vespertino. Para o cumprimento dos 200 dias do calendário escolar, o dia 20 de dezembro será letivo.

ARTIGO 2º-. Para o desenvolvimento das atividades previstas para o período noturno (Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio), as unidades escolares deverão retomar o expediente, observados o horário previamente estabelecido em seu plano de trabalho.

ARTIGO 3º- Será encaminhado para a Diretoria de Ensino de São Joaquim da Barra, o Plano de Reposição referente ao período/ horas para homologação.

ARTIGO 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

IGARAPAVA - SP, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito Municipal

**Registrada.** Publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS  
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Atos de Pessoal

Outros atos

#### PORTARIA Nº 417, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA FIUZA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA FIUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	30.06.2021 À 29.06.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 26.11.2022 com término em 25.12.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de Novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

Readaptação

#### PORTARIA Nº 418, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA CELESTINO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - **Readaptação Temporária** de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica readaptada a servidora MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA CELESTINO, titular do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e matrícula n.º- 9015-1 respectivamente, sob Regime Estatutário, a partir de 27.11.2022, pelo prazo de 12(doze) meses.

**ARTIGO 2º** - A servidora deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Evitar esforços físicos com membros superiores, restrições em pegar pesos maior de 5 kg,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 3 de 8

**longas caminhadas, sugerido serviço leve, sugerido trabalho administrativo ou serviço de apontamento.**

Parágrafo único - O desempenho funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo superior hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 4 de 8

### Licitações e Contratos

### Errata



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP: 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173-8200

E – MAIL: [cpl@igarapava.sp.gov](mailto:cpl@igarapava.sp.gov) ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com)

### ERRATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

Processo Administrativo nº 175 / 2022

Diante da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao **Pregão Eletrônico nº 111/2022** (publicados em 16/11/2022 (Diário Oficial do Município - DOEM), 17/11/2022 (Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP) e 17/11/2022 (Diário Oficial da União - DOU)) – cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “TELEMEDICINA”/“TELEATENDIMENTO”, EM SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DE PLATAFORMA ON-LINE (TELEFONE, APLICATIVO E PLATAFORMA DIGITAL), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS** – decide-se incluir no Edital (e no futuro contrato a ser firmado) as seguintes cláusulas:

#### 29. DO REEQUILÍBRIO

**29.1.** Os preços ofertados permanecerão fixos e irreeajustáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 (e suas alterações), que deverá ser comprovado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

**29.2.** O equilíbrio de que trata o item anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

**29.3.** Ocorrendo queda nos preços praticados no mercado, a Prefeitura convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para proceder o equilíbrio de preço para menor, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação das penalidades impostas neste Edital e contrato.

**29.4.** A Administração poderá **suprimir ou crescer** o objeto do contrato em **até 25%** (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, inciso I e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### 30. DO REAJUSTE

**30.1.** Os pedidos de reajuste apenas serão analisados, após decorridos os primeiros 12 (doze) meses da vigência, em conformidade com a lei 10192/2001.

**30.2.** No caso de haver prorrogação de prazo, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser reajustado de acordo com o IPCA/IBGE, ou na ausência de fixação deste, outro índice benéfico para o interesse público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 5 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP: 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX (16) 3173-8200

E – MAIL: [cpl@igarapava.sp.gov](mailto:cpl@igarapava.sp.gov) ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com)

**30.3.** O pedido de prorrogação deverá ser motivado em documento próprio da CONTRATADA, o que será avaliado pela Prefeitura.

Informamos que as demais cláusulas e condições contidas no Edital permanecem inalteradas, inclusive, data e horário de realização, uma vez que não afetarão a formalização de propostas.

Igarapava/SP, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 6 de 8

### Suspensão

## AVISO DE SUSPENSÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 Processo Administrativo nº 156 / 2022

Comunicamos aos interessados em participar da Concorrência nº 004/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE “SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO” (MATERIAL DIDÁTICO, PLATAFORMA EDUCACIONAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÕES INTEGRADAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO) PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (JARDIM I E II) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º E 6º ANOS)**, pelo **MENOR PREÇO** e **MELHOR TÉCNICA**, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência, que a abertura de propostas iniciais agendada para o dia **1º de dezembro de 2022** e o início da abertura dos envelopes às **09h00min**, do mesmo dia, fica **SUSPENSA, sine die**, devido a impugnação e questionamentos por empresas interessadas e conseqüentemente para suas análises e adequações necessárias do edital e anexos, se for o caso.

Informamos que, tão logo seja efetuada a análise, com as devidas adequações, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 25 de novembro de 2022

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 7 de 8

### Extrato

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Desenvolvimento Social
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	06 (seis) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	020104 08 244 0120 2050 0000 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FICHA 070) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  020501 08 244 0120 2038 0000 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL (FICHA 241) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	11/11/2022
CONTRATADA – REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 413/2022
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	17/11/2022
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 8 de 8

### Aviso de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Processo Administrativo nº 186 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE 1.965 (MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO) METROS LINEARES DE CERCA DE ARAME FARPADO (MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS) PARA CERCAMENTO EM ÁREAS RURAIS E URBANAS.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 11 horas do dia 28/11/2022 até as 08h59min do dia 09/12/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 09/12/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 09/12/2022.

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 41.834,85

**Fonte de recursos:** Próprio

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL